

CONTRATO DE EMPREITADA



OUTORGANTES

PRIMEIRA: Associação para Desenvolvimento da Figueira, com sede na Rua do Centro Social nº 271, concelho de Penafiel, número de identificação fiscal nº 503154911, representada pelo Presidente da Associação para Desenvolvimento De Figueira, **Ângelo de Oliveira Guedes e Domingos dos Santos Coelho**, no uso da competência que lhes é conferida e com poderes para o ato.

SEGUNDA: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ANDRE SOUSA UNIP, LDA, com sede na Rua Central de Coreixas, freguesia de Irivo, concelho de Penafiel, contribuinte fiscal nº 514 805021, representada pelo Sócio Gerente André Miguel Pinto de **Sonsa, com poderes para o ato.**

E pelo representante legal da primeira outorgante foi dito:

Que a Associação para Desenvolvimento da Figueira que representa adjudica à segunda outorgante, por ajuste direto, a empreitada para execução das obras de **"Remodelação e Construção da Casa de Acolhimento de Emergência na freguesia de Valpedre - Mesão Frio"**, nos termos e condições seguintes:

PRIMEIRO

1.A primeira outorgante adjudica à segunda outorgante a execução da obra de **"Remodelação e Construção da Casa de Acolhimento de Emergência na Freguesia de Valpedre — Mesão Frio"** de harmonia com o processo de ajuste direito, já devidamente aprovado, constituído por condições técnicas e informação da Associação para Desenvolvimento da Figueira. Nesta data a segunda outorgante apresentou os seguintes documentos: Certidão comprovativa da situação tributária emitida pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede do contribuinte» nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 236 / 95, de 13 de Setembro; Certidão comprovativa de ter regularizado a sua situação contributiva para com a Segurança Social, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para eleitos de IRS ou IRC.

ou IRC.

2. Fazem parte do presente contrato o caderno de encargo, a proposta apresentada pelo adjudicatário, orçamento, bem como todos os projetos que foram apresentados, que vão rubricados pelas outorgantes e que aqui se juntam, dando-se por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

SEGUNDO

1. A empreitada suprarreferida é adjudicada pelo valor de € 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos euros) acrescido de IVA a taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta apresentada.

2. A segunda outorgante estimou o valor suprarreferido com base na colocação de certos e determinados materiais de construção. Todavia, acordam primeira e segunda outorgante que esta poderá escolher outros materiais para colocação na obra, sendo que para a eventualidade de os materiais possuírem um valor inferior, (do que aqueles que constam na proposta) tal diferença deverá que ser levada em conta e descontada ao valor de 54 900 euros.

TERCEIRO

Os trabalhos de empreitada deverão ficar concluídos no prazo de 120 dias, com início previsto nesta data e obedecer à programação constante do programa de trabalhos. —

QUARTO

Os pagamentos à sociedade adjudicatária serão efetuados de acordo com os autos de medição verificados pela Associação para Desenvolvimento da Figueira.

QUINTO

A primeira outorgante reserva o direito de não efetuar os pagamentos referidos na cláusula anterior se:

- 
- a) Os trabalhos executados apresentarem vícios de execução ou não corresponderem à execução de que estava projetado;
- b) Nos trabalhos e/ ou obra executada tiver sido utilizado qualquer material rejeitado pela fiscalização ou não aprovado por ela;
- c) Se se tratar, no todo ou em parte, de reconstrução de trabalhos já feitos, mas danificados pela segunda outorgante.

Sexto

1 – As medições dos trabalhos efetuados serão feitas e aceites para o período a que respeitem, por meio de inspeção conjuntamente realizada pela fiscalização e pelo diretor da obra, que subscreverão uma acta de cada etapa que efetuem.

2 - Só serão objeto de verificação os seguintes trabalhos:

- a) Realizados em execução da descrição de trabalhos, desde que concluídos e sem vícios aparentes;
- b) Realizados em execução da descrição de trabalhos, desde que efetuados por determinação da primeira outorgante.

3 - Os trabalhos uma vez concluídos e aceites pelo dono da obra e pela fiscalização são sempre considerados.

Sétimo

1 - A conclusão dos trabalhos deverá ser notificada pela segunda outorgante à primeira, através de carta registada com aviso de receção ou entregue sob protocolo.

2 - No prazo de 15 dias a contar da receção da carta mencionada no numero anterior, a primeira outorgante promoverá a receção provisória da obra, fazendo-a inspecionar pela fiscalização.

3 – A primeira outorgante comunicará à segunda, no prazo de 15 dias a contar da inspeção que:

- a) aceitam provisoriamente a obra, considerando-a concluída, embora ressalvando o seu direito de invocar a existência de vícios ocultos;
- b) aceitam provisoriamente a obra, com ressalva contida na alínea anterior, mas sob condição de serem reparados os vícios e imperfeições já patentes; ou
- c) rejeitam a obra.

4 - Se no prazo referido no número anterior a primeira outorgante nada disser, a segunda outorgante no dia imediato ao termo do mesmo prazo, insistirá por uma resposta da primeira outorgante em carta registada com aviso de receção ou protocolo. A primeira outorgante poderá responder a esta insistência nos termos referidos no numero anterior, mas se nada disserem no prazo de 30 dias a contar da receção desta última carta, considera-se a obra provisoriamente recebida.

Oitavo

- 1 - O prazo de garantia dos trabalhos previstos no presente contrato é de cinco anos a contar da data da sua receção provisória, nos termos legais.
- 2 - Durante o prazo de garantia a segunda outorgante é responsável pela conservação, reparação e reconstrução da obra, por sua exclusiva conta.

Nono

- 1 - Findo o prazo de garantia, a segunda outorgante deve requerer á primeira, em carta registada com aviso de receção ou protocolo, a receção definitiva da obra.
- 2 - A primeira outorgante mandará que a Fiscalização, conjuntamente com o diretor da obra, proceda a uma inspeção dos trabalhos dentro do referido prazo.
- 3 - Após a inspeção, a primeira outorgante poderá, conforme o resultado da mesma:
 - a) aceitar definitivamente a obra;
 - b) aceitar a obra sob condição de serem reparados os vícios ou imperfeições que discriminará;
 - c) aceitar apenas partes da obra que sejam autónomas ou se mostrem sem vícios ou imperfeições;
 - d) rejeitar a obra.
- 4 - No caso de existirem vícios ou imperfeições que impliquem a sua rejeição ou aceitação condicional ou parcial, a primeira outorgante exigirá da segunda outorgante a reparação dos vícios e imperfeições que especificamente lhe indicará, o qual deve ser feita dentro do prazo que a primeira outorgante julgar suficiente e razoável.
Se a segunda outorgante não proceder à reparação exigida, pode a primeira outorgante proceder à sua reparação por terceiro, utilizando para tanto eventuais garantias prestadas pela empreiteira ou exigindo-lhe a indemnização pelos prejuízos sofridos.

Décimo

- 1 - A segunda outorgante é responsável perante a primeira ou terceiros, nos termos gerais de direito, e designadamente, por factos imputáveis ao comportamento dos seus empregados ou colaboradores, à deficiente execução dos trabalhos ou à má qualidade dos materiais e utensílios utilizados.
- 2 - A empreiteira é também responsável pelos prejuízos provocados pela entrada em mora.

Décimo primeiro

- 1 - A segunda outorgante deverá segurar contra acidentes de trabalho todo o seu pessoal. Deverá igualmente ser possuidora de um seguro de responsabilidade civil, perante terceiros, que cubra eventuais danos causados

a pessoas e bens durante a execução dos trabalhos. Obrigar-se-á a apresentar as respetivas apólices sempre que tal lhe seja exigido pelo dono da obra, bem como deverá possuir sempre alvará em vigor para a execução da presente obra.

Décimo segundo

1 - Os trabalhos não previstos neste contrato e nos documentos que o integram e que dos mesmos não sejam necessariamente preparatórios ou complementares, só poderão ser executados mediante acordo expresso e escrito entre as partes.

2 - O conteúdo do número antecedente não prejudica a aplicabilidade do artigo 1 216º do Código Civil.

Décimo terceiro

Nos casos omissos no presente contrato, proposta de adjudicação e demais documentos respeitantes a esta empreitada, que fazem parte deste contrato, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei número 59/99 de 02 de março e restante legislação aplicável.

E pelo representante da segunda outorgante foi dito:

Que aceita, para a sua representada, o presente contrato, nos precisos termos em que fica exarado, obrigando-se a cumpri-lo.

Assim o disseram e outorgaram.

Este contrato foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e, por estar conforme as suas vontades, vão o mesmo assinar. _____

24 de junho 2020

Pela primeira outorgante

Angelo de Oliveira Duarte
João Paulo Santos Coelho



Pela segunda outorgante

André Miguel Pinto de Sousa



Orçamento
Lista Preços Unitários

EMPREITADA REMODOLAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DE EMERGÊNCIA

LOCAL Freguesia de Valpedre - Concelho Penafiel

DONO OBRA Associação para o Desenvolvimento da Figueira

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNITÁRIO	PR. TOTAL
ARTIGOS	DESIGNAÇÃO				
1.0	ESTALEIRO				
1.1	Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro, incluindo máquinas e equipamentos, instalações provisórias do pessoal e fiscalização, redes provisórias de eletricidade, águas, saneamento e telefone, vedação da obra com tapume metálico e tecido, colocação de placard's, possíveis indemnizações por acidentes ou estragos com terceiros, reposição de caminhos e demais trabalhos preparatórios necessários.	un	1,00	750,00 €	750,00 €
1.3	Execução de demolição/remoção de todos os elementos existentes que não sejam integrados na solução proposta, nomeadamente muros, pavimentos, escadas, guias, etc. Esta demolição implica o integral cumprimento do plano de gestão resíduos.	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
1.4	Implantação da obra, incluindo trabalhos de campo necessários, balizamento, marcação, manutenção de marcas e eixos e demais trabalhos necessários.	un	1,00	200,00 €	200,00 €
1.5	Execução de todos os trabalhos de construção civil de apoio às especialidades, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários à sua correta execução, conforme projeto e indicações da fiscalização.	un	1,00	400,00 €	400,00 €
1.8	Execução de limpeza geral final da obra, e as que se revelem necessárias durante as fases intermédias, devendo os espaços serem entregues totalmente limpos e prontos a serem utilizados.	un	1,00	250,00 €	250,00 €
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS				

2.1	Limpeza de toda a zona de influencia, lixo, etc, incluindo transporte e vazadouro.	un	1,00	250,00 €	250,00 €
2.2	Escavação				
2.2.1	Escavação geral para criação de plataformas de trabalho e abertura de caboucos para as sapatas da construção, edifício e muros, em terra compacta, incluindo remoção de sobrantes a vazadouro devidamente licenciado, de acordo com cotas de projeto, caderno de encargos e mapa de acabamentos.	m3	25,00	8,00 €	200,00 €
3.0	BETÃO ARMADO				
3.1	Estrutura				
3.1.1	Fornecimento e colocação de betão de limpeza, sob elementos de fundação, incluindo regularização e limpeza do terreno, de acordo com desenhos de projeto e partes escritas.	m3	1,50	120,00 €	180,00 €
3.1.2	Fornecimento e colocação dos elementos de Fundação (Sapatas), de betão B25, hidrofugo, incluindo armaduras, cofragem e escoramento, de acordo com caderno de encargos, projeto de estabilidade e mapa de acabamentos.				
3.1.2.1	Sapatas de Pilar	m3	3,00	260,00 €	780,00 €
3.1.2.2	Linteis de Fundação	m3	7,50	260,00 €	1 950,00 €
3.1.3	Fornecimento e colocação dos restantes elementos estruturais (Pilares, Vigas, Lajes, Muros de suporte) de betão B25, armaduras, cofragem e escoramento, de acordo com desenhos de projeto de betão armado, caderno de encargos e mapa de acabamentos				
3.1.3.1	Pilares	m3	1,50	280,00 €	420,00 €
3.1.3.2	Vigas	m3	2,50	270,00 €	675,00 €
3.1.5	Impermeabilização das fundações de betão armado (sapatas, lintel de fundação, murete, etc.), com emulsão betuminosa reforçada com fibras minerais tipo "Igolatex" da Sika ou equivalente, aplicada a frio com talocha, com uma espessura média 3mm.	un	1,00	300,00 €	300,00 €
4.0	OBRA CONSTRUÇÃO CIVIL E ACABAMENTOS				
4.1	Pavimentos				

AS

4.1.1	Fornecimento e aplicação de pavimento térreo executado com camada de enrocamento com 0,15m de espessura, sobre leito do terreno bem compactado, massame de betão armado com com 0,20m de espessura, incluindo duas camadas de malhasol (2x CQ38), sobre manga plástica dupla de 200 microns, incluindo regularização mecânica e juntas de retração, de acordo com os pormenores, mapa de acabamentos.	m2	45,00	26,00 €	1 170,00 €
4.1.2	Fornecimento e aplicação de betonilha de regularização em pavimentos interiores com espessura de 0.10m, com inclusão de fibras de polipropileno, sendo 0.07m em betonilha leve ao traço 1:5 com inclusão de granulado de poliestireno e 0.03m de betonilha normal ao traço 1:3, incluindo nivelamento e execução de juntas e incorporação de malhasol de distribuição de cargas, pronta a receber acabamento final.	m2	45,00	12,00 €	540,00 €
4.1.3	Fornecimento e aplicação de cerâmico para WC, aplicado em pavimentos interiores assentes com cimento-cola da Weber.col, ou equivalente, tomação e refechamento de juntas.	m2	15,00	30,00 €	450,00 €
4.1.4	Fornecimento e aplicação de cerâmico tipo madeira, aplicado em pavimentos interiores assentes com cimento-cola da Weber.col, ou equivalente, tomação e refechamento de juntas.	m2	95,00	35,00 €	3 325,00 €
4.2	Rodapés	ml	110,00	13,00 €	1 430,00 €
4.2	Cobertura				
4.2.1	Fornecimento e execução de camada de formação de pendente de betão leve tipo Leca, ou similar, regularização da mesma (incluindo coroamento e parte interior das platibandas), acabamento em telas adequadas (dobram até ao coroamento da platibanda), tipo Polyplas 30 + Polyester 40 sobre uma camada de primário Imperkote F, antecedendo a aplicação do isolamento térmico, tipo Roofmate com 5cm de espessura mínima, sobre esta camada deverá ser aplicada uma tela pitonada, tipo Isola Platon e uma manta têxtil com 250 gr/m2, antecedendo a aplicação de gravilha de calibre médio (16 a 32mm) com espessura entre 5 e 8cm.	m2	49,00	32,00 €	1 568,00 €
4.2.2	Execução de betonilha de regularização, com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, aplicada com uma espessura média de 2,0cm e acabamento afagado, pronta a receber chapa de zinco, de acordo com os desenhos do projeto.	m2	10,00	12,00 €	120,00 €

4.2.3	Fornecimento e colocação de cobertura tipo Camarinha em chapa de zinco nº12 VM ZINC com junta agrafada tipo Lasg, Asturiana de Minas, ou equivalente, com 0,65mm de espessura, incluindo placas de poliestireno extrudido tipo Roofmate SL de 3cm de espessura, membrana pitonada tipo Delta, ou equivalente e fixações executadas de acordo com pormenores de execução.	m2	24,50	90,00 €	2 205,00 €
4.2.4	Fornecimento e colocação de rufos nos coroamentos das platibandas do edifício em chapa de zinco nº12, com desenvolvimento de 30cm, conforme pormenores construtivos do projeto de arquitetura.	ml	30,00	20,00 €	600,00 €
4.3	Paredes				
4.3.1	Paredes Exteriores				
4.3.1.1	Fornecimento e execução de paredes de alvenaria em bloco térmicos de 25cm, assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo aplicação de malha de fibra de vidro e caixa de estore quando necessário.	m2	76,00	25,00 €	1 900,00 €
4.3.1.3	Fornecimento e aplicação de sistema de isolamento térmico pelo exterior, ETICS, tipo sistema Capoto da Viero, ou equivalente, com espessura de 4cm, incluindo a argamassa de colagem, barramento e acabamento fino de cor cinzento claro, RAL 9002, e acessórios constituintes do sistema (placas, rede de fibra, buchas de fixação, perfis de remate e de esquina).	m2	190,00	36,00 €	6 840,00 €
4.3.2	Paredes interiores				
4.3.2.1	Fornecimento e execução de alvenarias em tijolo de 11 Cm de espessura de 1ª qualidade, assentes com argamassa ao traço 1:3, incluindo reforços, padieiras em betão, rede em fibra de vidro tipo "Fivitex" ou equivalente, na ligação das zonas de encosto e travação com elementos estruturais de betão armado, de acordo com os pormenores.	m2	70,00	18,00 €	1 260,00 €
4.3.2.3	Fornecimento e execução de salpico, emboço e reboco sarrafado com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, pronto a receber revestimentos cerâmicos, de madeira e reboco armado tipo Capoto, ou equivalente.	m2	509,00	7,00 €	3 563,00 €
4.3.2.4	Fornecimento e assentamento de azulejos Unicolor, ou similar, 30x30cm, com acabamento mate, assentes com cimento-cola da Weber.col ou equivalente, tomação e refechamento de juntas.	m2	102,00	40,00 €	4 080,00 €
4.3.2.9	Pintura com tinta plástica de interior da Cin, ou equivalente, executada em paredes interiores, com mínimo de duas demãos, incluindo uma demão de primário tipo "Cinolite Gr branco" ou equivalente e limpeza prévia das superfícies.	m2	407,00	9,50 €	3 866,50 €



Handwritten signature or initials.

4.3.2.10	Fornecimento e aplicação de soleiras e peitoris em granito da região, espessura de 4cm rebaixada para 1,5/ 2cm, incluindo caleira de recolha de agua e rasgos de encaminhamento para exterior e faixa antiderrapante em acabamento buiardado.	ml	15,00	19,00 €	285,00 €
4.4	Tectos				
4.4.1	Fornecimento e colocação de tectos falsos em placas de gesso cartonado de 12,50mm de espessura, hidrofugas BA13, tipo Pladur, ou similar, incluindo estrutura de suporte oculta em perfis de aço galvanizado tipo "Perfisa SPT 18/45", dispostos a 50cm entre eixos e fixos à estrutura superior do edifício por intermédio de pendurais reguláveis apostos entre si à distancia de 1,20m, emassamento, lixagem, furações, recortes e e com acabamento de pintura a tinta plástica tipo Tectos da Cin, ou similar, de cor branca, com o mínimo de duas demãos e uma de primário tipo Armadura branca, série 021-0004, ou similar.	m2	110,00	28,00 €	3 080,00 €
4.6	Serralharia/Carpintarias				
4.6.1	Fornecimento e aplicação de todo o tipo de portas, janelas, armários, bancos,etc, de acordo com mapa de vãos, incluindo peitoris, soleiras, estores, ferragens e todo o tipo de acessórios necessários para o seu funcionamento.				
4.6.1.1	V4 janela de correr duas folhas 1,92 x 1,10	un	2,00	600,00 €	1 200,00 €
6.0	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
6.1	Fornecimento e colocação de tubagem em polipropileno PP-R, do tipo "GEORG FISCHER" classe PN10, na rede de água, incluindo todos os acessórios no mesmo material e dispositivos de fixação, de acordo com as indicações do fabricante e as constantes do respetivo documento de homologação, inclui inclui abertura e tapamento de vala ou roços:				
6.1.1	Em tubo de Ø 32				
6.1.2	Em tubo de Ø 25				
6.1.3	Em tubo de Ø 20				
6.2	Fornecimento e colocação de válvulas de esquadria nos equipamentos sanitários, totalmente montada, ligada e testada, nos seguintes diâmetros:				
6.2.1	Ø 20				
6.3	Fornecimento e colocação das válvulas de corte, totalmente montada, ligada e testada, nos seguintes diâmetros:				
6.3.1	Ø 25				
6.4.	Ligações completas de contador e caixa do contador, de acordo com o regulamento dos SMAS.				1 900,00 €



AS A

7.0	DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS				
7.1	Fornecimento e aplicação de tubagem em PVC rígido, classe PN 6 em coletor enterrado, incluindo todas as ligações, abertura e tapamento de vala e colocação de fita sinalizadora, nos seguintes diâmetros:				
7.1.1	Diâmetro 125 mm				
7.2	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC rígido, classe PN 4, incluindo todas as ligações, nos seguintes diâmetros, inclui abertura e tapamento de vala ou roços:				
7.2.1	Diâmetro 90 mm				
7.2.2	Diâmetro 75 mm				
7.2.3	Diâmetro 50 mm				
7.3	Fornecimento e aplicação de sifão copo PVC 125x50x75, incluindo aros e tampas em aço inox, na rede de esgotos.				
7.4	Fornecimento e aplicação de chapéus para os tubos de ventilação, inclui todos os acessórios necessários.				
7.5	Execução de caixas de inspeção em blocos de cimento de 40x20x15, com as dimensões de acordo com projeto da especialidade, incluindo abertura e tapamento de cabouco, revestimento interior com ceresite, caneluras e tampa em ferro fundido, incluindo o fornecimento de todos os materiais.				
7.6	Todos os restantes trabalhos de montagem e instalação da rede de saneamento: incluindo nomeadamente abertura de roços/vala e reposição nas mesmas condições e nos mesmos materiais, a abertura de ranhuras e todos os acessórios para a ligação das tubagens, curvas, forquilhas. De acordo com as normas em vigor e projeto da especialidade.				2 600,00 €
8.4	Fornecimento e colocação de geodreno de 100mm de diâmetro em PPR de acordo com o projeto e pormenores respetivos, envolto em filtro geotextil, incluindo camada de brita envolvente com 20 cm de espessura e manta geotextil de 160 gr/m ² , incluindo abertura e fecho de vala, tudo completo.	ml	125,00	12,50 €	1 562,50 €
12.0	INFRA-ESTRUTURAS ELETRICAS				

12.1	<p>FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NOS CAPÍTULOS SEGUINTEs, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO DE ENCARGOS, INCLUÍNDO TODOS OS TRABALHOS COMPLEMENTARES INERENTES À SUA MONTAGEM, DE MODO SEREM ENTREGUES PRONTOS A FUNCIONAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO-SE INCLUÍDOS NOS PREÇOS UNITÁRIOS TODOS OS TRABALHOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS REFERIDOS NOS CAPÍTULOS 2 E 3 DO CADERNO DE ENCARGOS, AINDA QUE NÃO QUANTIFICADOS NAS MEDIÇÕES, NOMEADAMENTE TODOS OS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL INERENTES À PERFEITA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS MEDIDOS SEGUIDAMENTE</p>				3 500,00 €
				TOTAL	54 900,00 €

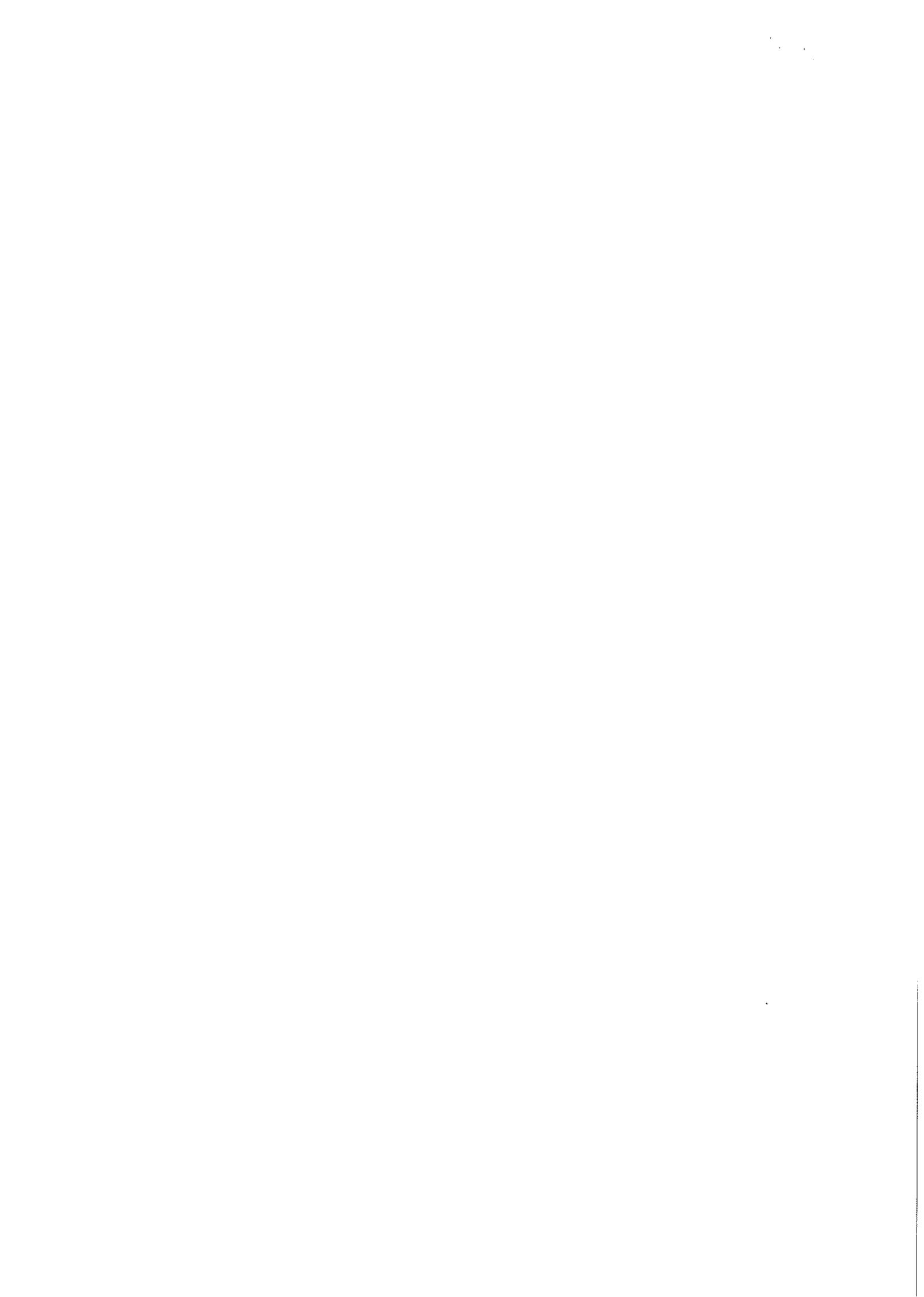
AL
J

Sociedade Construções
 André Sousa, Unipessoal, Lda.
 NIF: 614 805 021
 RUA CENTRAL DE COREIXAS, N.º 161
 4580-173 IRIVO



PME lider'17



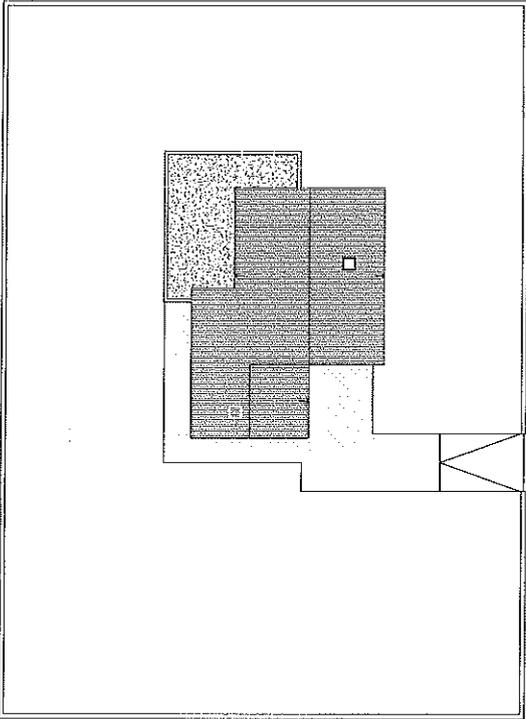


AS

<p>Alçado Frontal</p> <p>Alçado Tardoz</p>	<p>Corte AA'</p> <p>Corte BB'</p>																																																																																																				
<p>Alçado Lateral Esquerdo</p> <p>Alçado Lateral Direito</p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="798 918 1053 963"> <p>PROJETO</p> <p>Estudo Prévio - Projeto de Arquitetura Casa de Acolhimento de Emergência</p> </td> <td data-bbox="798 963 1053 1008"> <p>DATA</p> <p>Março 2019</p> </td> <td data-bbox="798 1008 1053 1052"> <p>ESCALA</p> <p>1/100</p> </td> <td data-bbox="798 1052 1053 1097"> <p>ORIENTAÇÃO</p> <p>NORTE</p> </td> <td data-bbox="798 1097 1053 1142"> <p>03.2</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="798 1097 1053 1142"> <p>LOCALIZAÇÃO</p> <p>Março Frio, Paraná</p> </td> <td colspan="4" data-bbox="798 1142 1053 1187"> <p>PROPOSTA</p> <p>Alçados / Cortes - Proposta</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1187 1053 1232"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1232 1053 1276"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1276 1053 1321"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1321 1053 1366"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1366 1053 1411"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1411 1053 1456"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1456 1053 1500"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1500 1053 1545"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1545 1053 1590"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1590 1053 1635"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1635 1053 1680"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1680 1053 1724"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1724 1053 1769"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1769 1053 1814"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1814 1053 1859"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1859 1053 1904"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1904 1053 1948"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="5" data-bbox="798 1948 1053 1982"> <p>PROPOSTA</p> </td> </tr> </table>	<p>PROJETO</p> <p>Estudo Prévio - Projeto de Arquitetura Casa de Acolhimento de Emergência</p>	<p>DATA</p> <p>Março 2019</p>	<p>ESCALA</p> <p>1/100</p>	<p>ORIENTAÇÃO</p> <p>NORTE</p>	<p>03.2</p>	<p>LOCALIZAÇÃO</p> <p>Março Frio, Paraná</p>	<p>PROPOSTA</p> <p>Alçados / Cortes - Proposta</p>				<p>PROPOSTA</p>																																																																																									
<p>PROJETO</p> <p>Estudo Prévio - Projeto de Arquitetura Casa de Acolhimento de Emergência</p>	<p>DATA</p> <p>Março 2019</p>	<p>ESCALA</p> <p>1/100</p>	<p>ORIENTAÇÃO</p> <p>NORTE</p>	<p>03.2</p>																																																																																																	
<p>LOCALIZAÇÃO</p> <p>Março Frio, Paraná</p>	<p>PROPOSTA</p> <p>Alçados / Cortes - Proposta</p>																																																																																																				
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					
<p>PROPOSTA</p>																																																																																																					



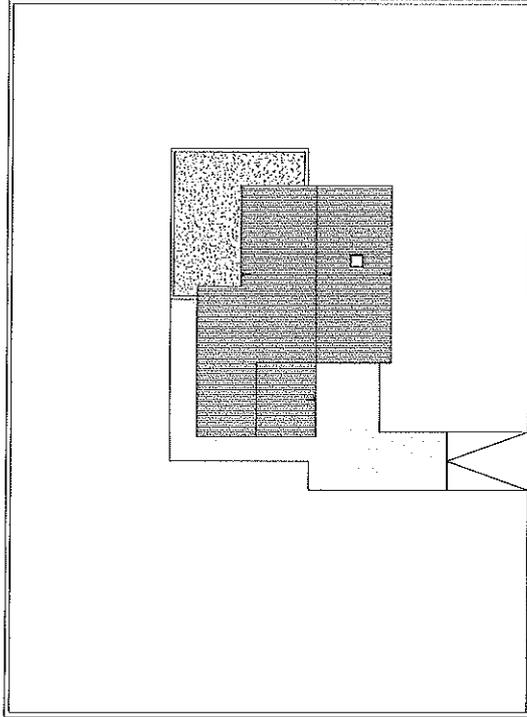
empilhado | creative@space.org.br | 03399420

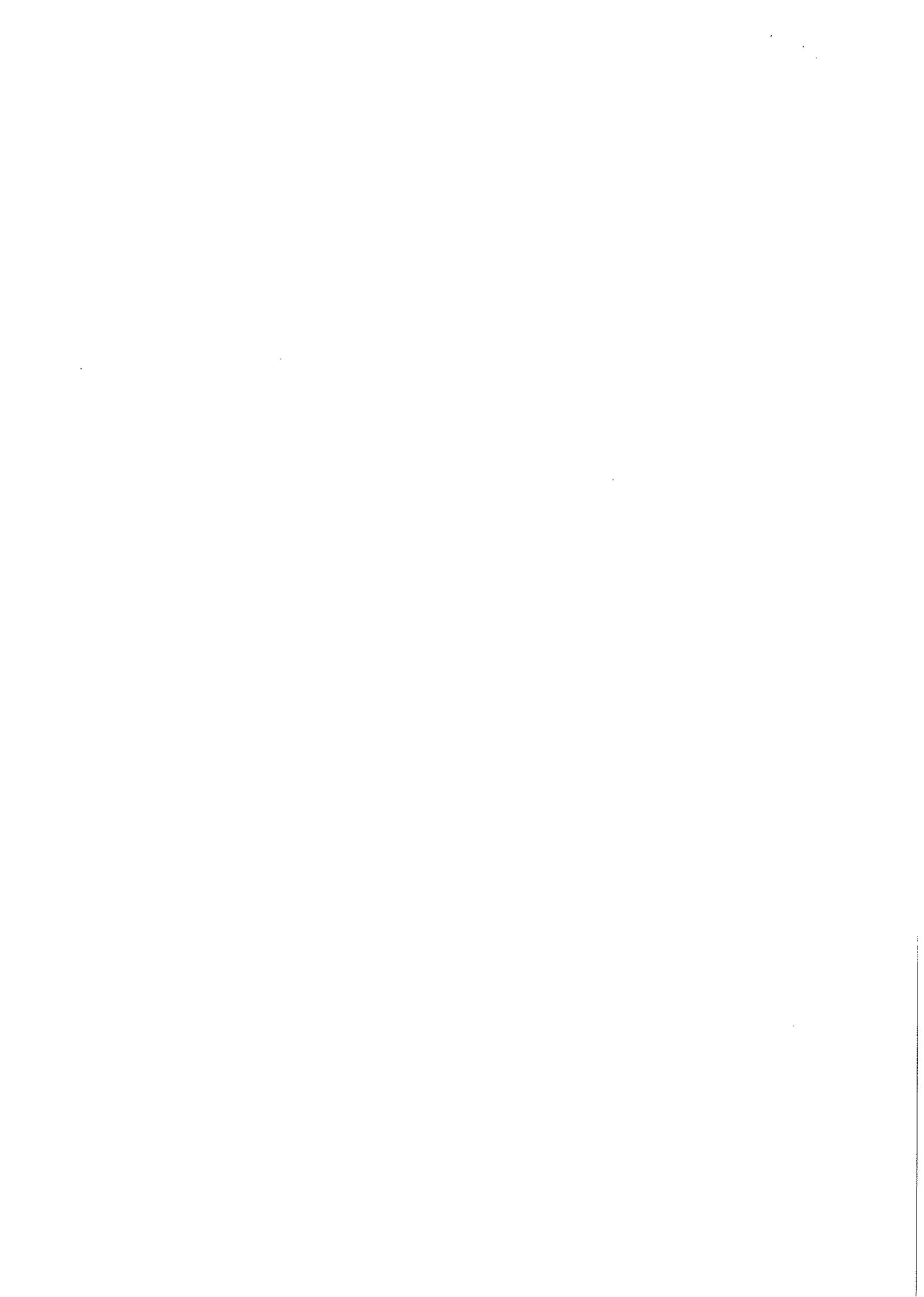
		
<p>PROYECTO</p> <p>Estudo Prévio - Projecto de Arquitectura Casa de Acolhimento de Emergência</p> <p>Localização: Mercado Frio, Penafiel</p> <p>Intervenção: Planta de Implantação - Vermelhas e Amarelas</p> <p>Intervenção:</p>	<p>DATA: Março 2019</p> <p>ESCALA: 1/200</p> <p>ORIENTAÇÃO: NORTE</p> <p>01.1</p>	 <p>creativespace.com 912454242</p>

Handwritten signature or initials.

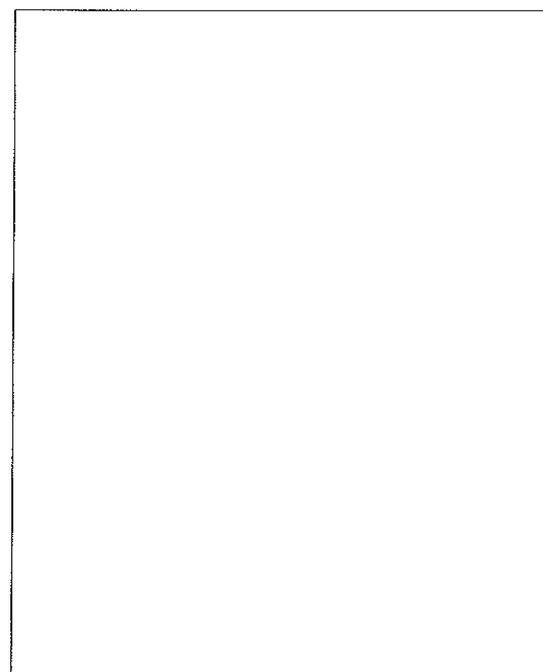


Handwritten signature or initials.

	Parcela	Edudo Prêvio - Projecto de Arquitectura Casa de Acolhimento de Emergência	data	Merge 2018	01.2	
	localização	Moroso Rio, Penedão	escala	1/200		NORTE
	autorização	Planta de Implantação - Proposta	autorização			
	significação		significação			
						
				arquitectos creative.space@arquitectos.com 922056292		



Handwritten initials/signature.

	<table border="1"><tr><td>Parcela</td><td>Estudo Prévio - Projeto de Arquitetura Casa de Acolhimento da Emergência</td></tr><tr><td>Localização</td><td>Município: Alagoas - Fim. Penedal</td></tr><tr><td>Proprietário</td><td>Alçados - Vermelhos e Amarelos</td></tr><tr><td>Projeto</td><td></td></tr><tr><td>Arquiteto</td><td></td></tr><tr><td>Escala</td><td>1/100</td></tr><tr><td>Período</td><td>Março 2018</td></tr><tr><td>Valor</td><td>03.1</td></tr></table>  <p>creative space</p> <p>perspective creative space arquitetura 55424038</p>	Parcela	Estudo Prévio - Projeto de Arquitetura Casa de Acolhimento da Emergência	Localização	Município: Alagoas - Fim. Penedal	Proprietário	Alçados - Vermelhos e Amarelos	Projeto		Arquiteto		Escala	1/100	Período	Março 2018	Valor	03.1
Parcela	Estudo Prévio - Projeto de Arquitetura Casa de Acolhimento da Emergência																
Localização	Município: Alagoas - Fim. Penedal																
Proprietário	Alçados - Vermelhos e Amarelos																
Projeto																	
Arquiteto																	
Escala	1/100																
Período	Março 2018																
Valor	03.1																

